

Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br

16

PORTARIA N° 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede afastamento de servidor concorrer eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação eleitoral e demais pertinentes a espécie;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) meses de licença de afastamento de seu cargo a partir do dia 14 de agosto de 2020 ao motorista de veículos leves Luiz Henrique Amélia, conforme requerimento do mesmo para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2020.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de agosto de 2020.

EMERSON DAMIÃO DUQUE

Prefeito Municipal